

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RECOMENDAÇÃO Nº. 002/2023

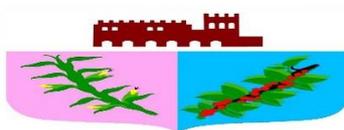
CONSIDERANDO os termos do art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil, que, dentre outras coisas, estabelece que a fiscalização dos Municípios será exercida pelo sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 1.524/2012, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Conceição do Castelo/ES, em seu art. 5º, respectivamente, incisos VI e VII, estabelece que dentre as atribuições da UCCI deve-se “avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no [Plano Plurianual](#), na [Lei de Diretrizes Orçamentárias](#) e no [Orçamento](#), inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e de Investimentos” e “exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;”;

CONSIDERANDO que a função da UCCI, em termos gerais, é atuar com o objetivo de preservar e promover os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos municipais;

CONSIDERANDO o artigo 37 da Constituição Federal, ao afirmar que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que compete a todas as demais unidades executoras “exercer o controle, em seu nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do [Plano Plurianual](#), na [Lei de Diretrizes](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Orçamentárias, no Orçamento Anual e no cronograma de execução mensal de desembolso”;

CONSIDERANDO que a UCCI realiza bimestralmente a análise da meta bimestral de arrecadação, sendo encaminhada ao chefe do Poder Executivo e publicada no site oficial do município;

CONSIDERANDO a proximidade do encerramento do exercício financeiro de 2023 a UCCI realizou a análise da execução orçamentária do 2º quadrimestre/2023 (anexo I) e que ficou constatada a necessidade de emitir alerta ao gestor sobre os riscos orçamentários e financeiros:

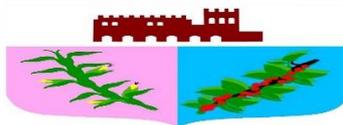
RECOMENDA-SE ao chefe do Poder Executivo, em atendimento ao que dispõe a lei n. 101/2000 (LRF), lei 4.320/64 e ao princípio do equilíbrio orçamentário e financeiro da administração pública, e aos demais princípios constitucionais da administração pública, **que:**

I – Faça uma análise aprofundada da execução da despesa, confrontando os saldos das dotações com as demandas existentes;

II – Realize, em especial, as suplementações das dotações necessárias das despesas de pessoal (vencimentos e encargos sociais) e das demais;

III – Observe o equilíbrio orçamentário e financeiro e adote as medidas necessárias para tal cumprimento.

Conceição do Castelo/ES, 06 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

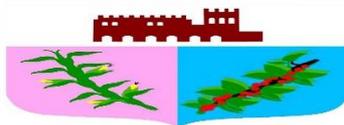
Anexo I

A receita orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2023 foi prevista em R\$ 51.500.000,00 e despesa fixada no mesmo valor. As receitas correntes previstas em R\$ 51.004,400,00 e as de capital em R\$ 495.600,00. A receita corrente foi atualizada para R\$ 51.979.068,05. A tabela 1 demonstra a situação até o 2º quadrimestre/2023:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas Correntes (I)	51.004.400,00	51.979.068,04	41.863.310,05	(10.115.757,99)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.185.000,00	4.185.000,00	3.036.386,19	(1.148.613,81)
Contribuições	600.000,00	600.000,00	463.965,44	(136.034,56)
Receita Patrimonial	496.000,00	556.000,00	1.324.722,83	768.722,83
Transferências Correntes	45.721.400,00	46.636.068,04	36.926.136,81	(9.709.931,23)
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	112.098,78	110.098,78
Receitas de Capital (II)	495.600,00	495.600,00	1.594.517,82	1.098.917,82
Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	320.760,00	280.760,00
Transferências de Capital	455.600,00	455.600,00	1.273.757,82	818.157,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	51.500.000,00	52.474.668,04	43.457.827,87	(9.016.840,17)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	51.500.000,00	52.474.668,04	43.457.827,87	(9.016.840,17)
DÉFICIT (VII)			5.743.984,05	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	51.500.000,00	52.474.668,04	49.201.811,92	(3.272.856,12)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA				
Superávit Financeiro		7.426.871,17	5.954.446,47	

Tabela 1

Em relação a execução da despesa orçamentária até o 2º quadrimestre/2023, demonstrada na tabela 2, observa-se que a dotação atualizada da despesa corrente está em R\$ 54.334.730,29 e a de capital em R\$ 6.206.845,45 totalizando em R\$ 60.734.575,74. Em comparação com a receita atualizada o valor da despesa supera a receita em R\$ 8.259.907,70. A diferença refere-se a recursos de superávit financeiro do exercício anterior e/ou receita não prevista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	46.817.027,17	54.334.730,29	42.539.303,90	38.646.544,49	38.644.655,24	11.795.426,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.367.948,83	27.230.557,65	18.749.122,62	18.749.122,62	18.747.485,67	8.481.435,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.448.078,34	27.104.172,64	23.790.181,28	19.897.421,87	19.897.169,57	3.313.991,36
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.332.233,29	6.206.845,45	5.584.123,12	2.116.335,79	2.116.335,79	622.722,33
INVESTIMENTOS	1.331.233,29	6.206.845,45	5.584.123,12	2.116.335,79	2.116.335,79	622.722,33
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.000,00					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	193.000,00	193.000,00				193.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	48.342.260,46	60.734.575,74	48.123.427,02	40.762.880,28	40.760.991,03	12.611.148,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	48.342.260,46	60.734.575,74	48.123.427,02	40.762.880,28	40.760.991,03	12.611.148,72
SUPERÁVIT (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	48.342.260,46	60.734.575,74	48.123.427,02	40.762.880,28	40.760.991,03	12.611.148,72

Tabela 2

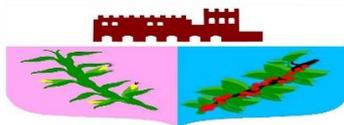
A tabela 3 demonstra a execução da despesa orçamentária, com os totais dos valores empenhados, saldos de dotação, liquidados, pagos e os valores empenhados a pagar:

Empenhados	Saldos de Dotação	Liquidados	Pagos	Empenhados a Pagar
48.123.427,02	12.611.148,72	40.762.880,28	40.760.991,03	7.362.435,99

Tabela 3

Do saldo de dotação atualizado constante na tabela 3, o valor de R\$ 8.040.628,19 refere-se a saldos de dotação orçamentária disponível para as despesas de pessoal (vantagens e encargos sociais), conforme demonstrado na tabela 4, por Órgão/Secretaria:

Órgão/Secretaria	Empenhado até o período	Saldo de Dotação
Gabinete	193.465,70	121.534,30
Finanças	391.106,69	185.893,31
Assistência Social	859.034,39	445.965,61
Obras e Serv. Urbanos	2.175.383,97	1.119.616,03
Educação	8.005.790,70	3.848.884,06
Saúde	2.165.812,80	1.076.971,61
Agricultura M. Ambiente	425.173,65	274.826,35
Administração	2.072.918,74	857.031,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

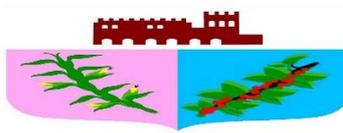
Órgão/Secretaria	Empenhado até o período	Saldo de Dotação
Esportes e Lazer	136.094,34	109.905,66
Total	16.424.780,98	8.040.628,19

Tabela 4

O valor já empenhado até o 2º quadrimestre foi de R\$ 16.424.780,98 e o saldo de dotação disponível está em R\$ 8.040.628,19 totalizando **R\$ 24.465.409,17** da despesa total de pessoal. A despesa total de pessoal liquidada no exercício de 2022 foi de **R\$ 27.043.460,54**. Se considerado que não tivesse ocorrido aumento no quantitativo de servidores, vantagens e/ou reajuste salarial, o saldo de dotação da despesa de pessoal já estaria frustrado para o exercício de 2023 em R\$ 2.578.051,37. Da despesa total de pessoal do exercício de 2022, R\$ 11.675.130,32 destinou-se aos profissionais da Educação (magistério e outros), e o valor de R\$ 15.368.330,22 para os demais servidores do município. No exercício de 2023 houve a concessão de reajuste salarial na ordem de 10,50% para os profissionais do magistério e para os demais servidores do município foi aplicado o limite de 5,79%. Dessa análise percebe-se que faz necessário suplementar os saldos de dotação orçamentária da despesa de pessoal de forma geral.

Especificadamente, para os profissionais da educação a necessidade de dotação orçamentária suplementar desperta atenção, tanto pela previsão da falta de dotação, quanto pelo aporte de recursos próprios para suprir o déficit do FUNDEB. A dotação existente atualizada para o exercício de 2023 está na ordem de R\$ 11.854.674,76 (FUNDEB e MDE), valor esse equivalente ao liquidado no exercício de 2022. Se considerado o valor de 10,50% concedido para os profissionais do magistério e de 5,79% para os demais servidores da educação, daí já se percebe o quanto será necessário suplementar. A previsão de receita do FUNDEB para o exercício de 2023 foi estipulada em R\$ 8.650.000,00 e já foi realizada até o 2º quadrimestre/2023 o valor de R\$ 6.235.311,07. Em comparação com a receita prevista e o valor arrecadado do FUNDEB a "tendência" é superar a meta prevista em aproximadamente 10% podendo chegar a R\$ 9.500.000,00. Porém, esse valor não será suficiente para acobertar o total da despesa de pessoal dos profissionais da educação, dependendo do aporte de recursos do MDE. O investimento encontra-se na ordem de 26,63% na educação.

Diante do exposto, o cenário de dotação orçamentária frente as demandas das despesas correntes não serão suficientes, principalmente, porque muitas despesas/contratos não estão totalmente empenhados, como é o caso do transporte escolar parte municipal, e são valores consideráveis. Outrossim, também preocupante a situação das despesas de saúde do CIM Pedra Azul, onde o repasse financeiro está na parcela 10/12 para pagamento de despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

executada de 07/12.

Sabe-se que a suplementação pode ocorrer por excesso de arrecadação, o que já se demonstra possível em comparação a receita prevista e/ou por superávit financeiro (demonstrado na tabela 5 e 6), porém, deve-se observar cada fonte de recurso. Ajustar a dotação em cada secretaria, ficha e elemento de despesa se faz necessário com a finalidade de cumprir a execução da despesa. Toda a situação exposta visa atender ao que dispõe a lei n. 101/2000 (LRF), lei 4.320/64 e o princípio do equilíbrio orçamentário e financeiro da administração pública.

DETALHAMENTO DA META DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA

	METAS – PREVISÃO ATUALIZADA/2023		
	ANUAL	MENSAL	BIMESTRAL
RECEITAS CORRENTES	51.452.400,00	4.287.700,00	8.575.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	495.600,00	41.300,00	82.600,00
TOTAL	51.948.000,00	4.329.000,00	8.658.000,00

Tabela 5

META BIMESTRAL (4º) – PREVISÃO x ARRECADAÇÃO – ÚLTIMOS 8 MESES			
	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	EVOLUÇÃO
RECEITAS CORRENTES	34.301.600,00	37.138.209,82	108,27%
RECEITAS DE CAPITAL	330.400,00	1.594.517,82	482,60%
TOTAL	34.632.000,00	38.732.727,64	111,84%

Tabela 6

Observa-se que em relação a meta bimestral de arrecadação o comportamento da receita corrente supera a previsão em 8,27% e no total em 11,84%.